

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO**PAG: 67720.016481/2025-87**UNIDADE: GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
– PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE – GAC-PAC☐ Dispensa nº☒ Inexigibilidade nº 07/GAPSIJ/2026**01 – ENQUADRAMENTO LEGAL** Art. 74, Inc. IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.**02 – OBJETO RESUMIDO:** Contratação de leiloeiro público oficial para realização de leilão de bens móveis pertencentes às Organizações Apoiadas pelo GAP-SJ.**03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): NÃO APLICÁVEL.**04 – CONTRATADA:** GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº ***.026.428-****05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021):

O contratado foi selecionado por sorteio, após devida habilitação, conforme item 10 do Edital de Credenciamento nº 004/GAP-SJ/2026

06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

CARLA PEREIRA MACHADO HOMEM Ten QOCON ADM
Agente público responsável pela contratação

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O contratado receberá diretamente do Arrematante-Comprador a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado.

09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

Não se aplica.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

PARECER nº 1650/2025/CJSER-EST/SCGP/CGU/AGU, de 18 de agosto de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.**DIOGO SILVA CASTILHO CEL AV**
Ordenador de Despesas do GAC-PAC

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de Inexigibilidade
Data/Hora de Criação:	17/03/2026 19:49:10
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d3a8637b35a4b8128172d39e1038d018
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GABRIELLE FONTES SIMONI no dia 18/03/2026 às 11:37:23 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de Inexigibilidade
Data/Hora de Criação:	24/03/2026 19:21:01
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3329bf1d7aedbad6b410239b72082413
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CARLA PEREIRA MACHADO HOMEM no dia 30/03/2026 às 14:35:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RENAN DE LACERDA LIMA GONÇALVES no dia 31/03/2026 às 09:10:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DIOGO SILVA CASTILHO no dia 31/03/2026 às 11:17:35 no horário oficial de Brasília.